

**PORTARIA N.º 3564/2015**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **CRISTHIANE CARLA BRANDÃO BURLAMAQUI**, Escrevente Juramentada deste Poder, lotada no Juizado da Infância e da Juventude Infracional, **10 (dez) dias de licença especial**, referentes ao quinquênio de **2001/2006**, no período de **22/09/2015 a 01/10/2015**, conforme Informação às fls. 09 do Processo n.º **016757/2015** e nos termos dos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de agosto de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

DESPACHOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015/011077**

Requerente: ÍTALO DA SILVA TEIXEIRA

Assunto: Requer inclusão de dependentes.

DESPACHO-OFÍCIO N.º 2183/2015 – GP

Trata-se de expediente formulado pelo servidor **ÍTALO DA SILVA TEIXEIRA**, Assistente Judiciário, lotado na Secretaria da 3ª Contadoria, postula a inclusão em seus assentamentos funcionais na condição de dependentes, de sua companheira **MARCIVÂNIA DE FÁTIMA COSTA FERRAZ** e de seu filho **BERNARDO RAFAEL FERRAZ TEIXEIRA**, para todos os fins de direito.

Parecer n.º 919/2015 da Assessoria Administrativa Jurídica da Presidência opinou de forma favorável ao pleito por constatar a subsunção do mesmo nas disposições contidas no art. 2º, II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar n.º 30/2001, alterada pela Lei Complementar n.º 43/2005, art. 35, I, II e III, da Lei 9.250/1995 e art. 38, III, da Instrução Normativa SRF n.º 15/2001.

Nesse panorama, acolho o parecer exarado pela Assessoria Administrativa Jurídica desta Corte acostado às fls. 39/43, para **deferir** o pedido do servidor **ÍTALO DA SILVA TEIXEIRA**, no sentido de proceder à inclusão em seus assentamentos funcionais, na condição de dependentes, para fins previdenciários e de Imposto de Renda, **de sua companheira MARCIVÂNIA DE FÁTIMA COSTA FERRAZ e de seu filho BERNARDO RAFAEL FERRAZ TEIXEIRA, para todos os fins de direito.**

Cientifique-se o servidor.

Cópia deste despacho serve como ofício.

À Divisão de Pessoal para as providências subsequentes.

Após, arquivem-se os autos.

Manaus/AM, 18 de agosto de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO**
Presidente do TJ/AM

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico n.º. 039/2015

Processo Administrativo n.º. 15971/2015

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Aquisição de urnas em aço inox para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 26/08/2015, no *site* www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 10/09/2015, às 11h (horário de Brasília) / 10h (horário de Manaus), no *site* www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos *sites*: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Pêres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 24 de agosto de 2015.

Marlúcia Araújo dos Santos
Pregoeira